

ARTE URBANA DA CIDADE DO PORTO

# INTERVENÇÃO ARTÍSTICA

# OPEN

MURAL COLETIVO  
DA RESTAURAÇÃO 2022

# CALL

REGULAMENTO

Porto.

## 1. Entidade promotora

A convocatória "Mural Coletivo da Restauração" é uma iniciativa integrada nas ações de Arte Urbana da Cidade do Porto, organizada pela Câmara Municipal do Porto, através da Ágora - Cultura e Desporto do Porto E.M. S.A (doravante denominada "Ágora Porto").

## 2. Objetivos

- 2.1 A presente convocatória tem como objetivo eleger as melhores propostas de intervenção artística para os 14 (catorze) módulos que compõem o "Mural Coletivo da Restauração", sito na Rua da Restauração, Porto, de acordo com os seguintes critérios:
- Mérito artístico (singularidade plástica e gráfica da proposta);
  - Experiência e portfólio artístico dos candidatos;
  - Serão considerados todos os estilos, formas de expressão e técnicas artísticas desde que adequadas ao suporte a intervir;
- 2.2 Esta convocatória pretende contribuir para a divulgação e sensibilização da produção criativa da arte urbana, incentivando a sua prática num enquadramento institucional autorizado.

## 3. Concorrentes

- 3.1 A convocatória é destinada a artistas nacionais e internacionais com residência em território nacional.
- 3.2 Admitem-se propostas de intervenção individual ou coletivas.
- 3.3 Cada participante poderá apresentar até 2 propostas.

## 4. Condições de participação

- 4.1 As propostas devem ser enviadas para a Ágora Porto, através de correio eletrónico (texto e imagens até 3 MB), para o endereço [arturbana@agoraporto.pt](mailto:arturbana@agoraporto.pt), contendo os seguintes elementos:
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
  - Memória descritiva (breve descrição da intervenção a realizar, com indicação da ideia e materiais a utilizar);
  - Link de site profissional ou pequeno portfolio de trabalhos realizados;
  - Maqueta da proposta de intervenção (fotomontagem, simulação visual ou esquema desenhado da ideia a concretizar, a partir da fotografia disponibilizada);
  - Declaração de cedência de direitos de autor, assinada pelo responsável pela candidatura;
  - Declaração de aceitação das normas de participação, assinada pelo responsável pela candidatura;
  - Comprovativo de residência em território nacional (aplicável a participantes internacionais).
- 4.2 Todas as propostas devem ser completamente originais, inéditas e de autoria exclusiva do artista concorrente, sendo que lhe cabe assumir qualquer responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.
- 4.3 A participação implica a aceitação do presente Regulamento. A violação de qualquer disposição do Regulamento implica a exclusão imediata do participante, sem haver lugar a recurso desta decisão.

## 5. Temática

- 5.1 A presente edição tem como regra a utilização de uma paleta comum a todos os artistas de forma a criar uma homogeneidade visual. A cor escolhida é o azul, podendo o artista utilizar as várias matizes presentes na imagem em anexo, salvaguardando-se que o tema é livre.
- 5.2 Propõem-se a cada Artista ou Coletivo a intervenção em dois ou quatro módulos da parede (ver anexo 2).
- 5.3 A Ágora Porto, a título de ajuda de custos à produção (despesas de produção, incluindo materiais para as intervenções), atribui o montante de 750 euros (setecentos e cinquenta euros) por intervenção/proposta selecionada (de dois ou quatro módulos). O pagamento decorrerá 30 (trinta) dias úteis após a conclusão da intervenção artística, contraentrega de uma fatura/recibo ou um documento que titule esta prestação como ato único.
- 5.4 O artista deverá comprometer-se a executar a sua proposta no prazo estabelecido para tal. As propostas que não forem executadas dentro do prazo estipulado poderão ser anuladas por parte da organização, não havendo lugar à participação financeira prevista no ponto anterior.
- 5.5 O "Mural Coletivo da Restauração" pretende ser um projeto rotativo que propõe uma intervenção calendarizada, permitindo desta forma que vários artistas possam expor o seu trabalho. A permanência das intervenções no local será por um período mínimo de 1 (um) ano.

## 6. Entrega das propostas

As propostas devem ser enviadas até às **23h59m** do dia **1 de novembro de 2022** para o e-mail [arturbana@agoraporto.pt](mailto:arturbana@agoraporto.pt), indicando o assunto "Mural Coletivo da Restauração".

## 7. Júri

- 7.1 As propostas serão apreciadas por um Júri a definir e que incluirá um representante da Ágora Porto/CMP e representantes da cena artística urbana do Porto.
- 7.2 A admissão dos concorrentes e dos trabalhos submetidos à apreciação do Júri é da competência exclusiva do mesmo, não sendo admitida a apresentação de reclamação ou interposição de recurso.
- 7.3 A deliberação do júri será tornada pública a 7 de novembro de 2022.
- 7.4 Das decisões do Júri não haverá recurso.
- 7.5 A decisão do júri será tomada por maioria e é irrevogável.
- 7.6 O júri reserva-se o direito de não escolher nenhuma das propostas, caso considere que nenhuma reúne as características necessárias à execução qualitativa das intervenções.
- 7.7 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri.
- 7.8 Os Membros do Júri e seus familiares diretos, assim como funcionários da Ágora Porto, não poderão participar no concurso.

## 8. Divulgação dos resultados do concurso

Os autores das propostas selecionadas serão notificados por e-mail.

## 9. Propriedade, direitos de autor e reprodução

- 9.1 Os concorrentes cedem os respetivos direitos de autor à Ágora Porto, bem como de todo o material e documentação produzidos no âmbito do presente concurso, podendo ser reproduzido, no todo ou em parte, para quaisquer efeitos que se tenha por convenientes.
- 9.2 Os registos fotográficos e videográficos das intervenções passarão a fazer parte do arquivo de imagem da Ágora Porto.
- 9.3 Cabe aos concorrentes assumirem qualquer responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.
- 9.4 Os concorrentes autorizam a menção do seu nome e reprodução dos seus trabalhos em qualquer tipo de suporte, bem como a sua divulgação e exibição.

## 10. Disposições gerais

- 10.1 A Ágora Porto declina toda e qualquer responsabilidade por eventuais violações de direitos de propriedade intelectual, quer de direitos de autor e direitos conexos, quer de direitos de propriedade industrial, em que possam incorrer as obras apresentadas pelos concorrentes.
- 10.2 A participação no concurso presume a aceitação expressa de todas as disposições contidas neste regulamento.
- 10.3 As normas do Regulamento poderão ser sujeitas a alteração, a todo o momento, por parte da Ágora Porto, se razões ponderosas assim o justificarem. Qualquer situação omissa neste regulamento será devidamente ponderada e decidida pelos elementos do júri.
- 10.4 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à organização para o endereço de e-mail [arturbana@agoraporto.pt](mailto:arturbana@agoraporto.pt)

## 11. Responsabilidade

Os participantes serão responsáveis por eventuais danos decorrentes de acidentes que possam ocorrer no decurso dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do presente projeto.

## 11. Calendarização

### 2022 - Fase Única

- 12.1 **Receção de propostas:** de 3 de outubro até às 23h e 59m de 1 de novembro de 2022.
- 12.2 **Avaliação das propostas:** de 2 de novembro a 6 de novembro de 2022.
- 12.3 **Divulgação dos resultados:** 7 de novembro de 2022.
- 12.4 **Prazo para execução das propostas:** novembro de 2022.
- 12.5 **Permanência das intervenções:** Período mínimo de 1 ano, podendo tal prazo ser reduzido, por situações que assim o justifiquem, a determinar pela Ágora Porto.
- 12.6 A participação no concurso presume a aceitação expressa da disposição contida no n.º anterior (12.5).



#94bbff

#4c87eb

#2764ce

#1a428a

#0c234c

Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S. A.  
NIF: 507 718 640  
Rua Bartolomeu Velho, 648  
4150-124 Porto  
[www.agoraporto.pt](http://www.agoraporto.pt)

